



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/16633

PROCESSO Nº 31032.011656/2024-90

I - Descrição da necessidade da contratação:

Trata-se de projeto de pesquisa vinculado ao Contrato nº 52/2021 firmado com a SEDUC, que possui objetivos audaciosos, tem como metas a ascensão acadêmica de professores, bem como contribuir com a área geográfica do mesmo. Dessa forma, a implementação do projeto trará progressos notáveis para a Universidade Estadual do Ceará, seu corpo docente e discentes. A grande importância do projeto, se destaca por apresentar como principal objetivo a identificação de possíveis poluentes em ambientes aquáticos e terrestres no Estado do Ceará, devido a ação antropogênica. Nesse sentido, a aquisição de balança analítica digital 0,0001 - capacidade 220g, se faz necessária para atender a demanda do projeto de pesquisa. A balança analítica digital 0,0001 - capacidade 220g, proporcionará medir com precisão reagentes sólidos e líquidos necessários para o andamento das atividades laboratoriais, além de permitir, através de testes analíticos complementares a identificação de poluentes inorgânicos e orgânicos. A balança analítica é essencial para preparação de soluções de rotina de um laboratório, bem como para construção de curvas de calibração de analitos que são poluentes potenciais do nosso ecossistema através da ação antropogênica. Sendo assim, o equipamento é de suma importância para a execução da parte prática do estudo em questão. Por último, informamos que os equipamentos a serem adquiridos atendem as necessidades e exigências necessárias os quais serão utilizados exclusivamente para atividade de pesquisa.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

A descrição técnica geral dos equipamento está contemplada no código do item escolhido, conforme Catálogo de Itens da SEPLAG a saber: **CÓDIGO: 1001712 -BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO, ANALITICA, DISPLAY ANALOGICO OU DIGITAL, CONECTIVIDADE SISTEMA WINDOWS, CAPACIDADE 220G EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.**

1) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL 0,0001 - CAPACIDADE 220G (02 unidades)

Leitura: 0,0001 g (0,1 mg)

Peso Mínimo: 0,1 mg

Repetibilidade: 0,1 mg

Linearidade: $\pm 0,2$ mg

Tamanho do Prato: 91 mm

Tempo de resposta: 3 s

Temperatura de operação: 10-30°C 20-85%

Peso: 6,2Kg

III - Levantamento de mercado:

Considerando a necessidade do **LABORATÓRIO DE POLÍMEROS NATURAIS – LAPONAT** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS E ESPECTROSCÓPICAS - LACES**, ambos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da Universidade Estadual do Ceará (Campus Itaperi, Fortaleza/CE), foram levantadas as possibilidades de aquisição permanente (compra) ou o aluguel do equipamento (serviço).

IV - Descrição da solução como um todo:

Por tratar-se de um equipamento de caráter permanente (durável), com demanda de uso diário pelos pesquisadores e de uso exclusivo à pesquisa e desenvolvimento (P&D), bem como a necessidade dos próprios pesquisadores de manusearem, após a análise de mercado e verificação da vantajosidade à administração pública, optou-se pela aquisição (compra).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/16633

PROCESSO Nº 31032.011656/2024-90

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A aquisição será realizada e distribuída da seguinte forma, destinados ao **LABORATÓRIO DE POLÍMEROS NATURAIS – LAPONAT** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS E ESPECTROSCÓPICAS - LACES**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da Universidade Estadual do Ceará (Campus Itaperi, Fortaleza/CE)

1) BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL 0,0001 - CAPACIDADE 220G: 02 unidades

VI - Estimativa do valor da contratação:

Realizada pesquisa junto a fornecedores especializados, pois ainda não há item igual adjudicado pelo Estado do Ceará e poucos a nível Nacional, a estimativa de compra dos itens solicitados é no valor de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Item de entrega única sem contrato.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente aquisição está prevista no Contrato nº 52/2021 firmado com a SEDUC e instrumentalizada na administração pública do Governo do Estado do Ceará por meio do MAPP 246. Além disso, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 da FUNECE.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A missão institucional – de produzir e disseminar conhecimento científico e tecnológico por meio da formação de profissionais qualificados, que contribuirão na melhoria da qualidade de vida da sociedade e na promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará – requer dedicação da gestão e decisões de investimentos, os quais proporcionarão aos estudantes ambientes completos e ferramentas indispensáveis à evolução da ciência e da tecnologia produzida ou melhorada na UECE.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

O equipamento será recebido na sede da Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700 - Campus do Itaperi, CEP: 60.714-903, na Divisão de Materiais e Patrimônio (DIMAP). Define-se como **fiscal técnico do contrato o solicitante abaixo:**

1) Profa. Dra Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu - Servidora e Solicitante Técnico de subprojeto no Contrato nº 52/2021/SEDUC/FUNECE.

2) Prof. Rivelino Martins Cavalcante - Solicitante Técnico de subprojeto no Contrato nº 52/2021/SEDUC/FUNECE.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:



FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/16633
PROCESSO Nº 31032.011656/2024-90

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelo solicitante em conjunto com o apoio técnico finalístico a partir da análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual. Nos termos do Decreto nº 35.283/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelo solicitante e pelo apoio técnico finalístico, e referendado pelo Comitê Gestor de Aquisições e pela autoridade máxima da Instituição.

XIV - Anexos:

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
Profa. Dra Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu / Prof. Rivelino Martins Cavalcante	Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS, em 27/11/2024, às 15:51 (hora local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9DCC-2454-BF00-745C.